


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, que o Aviso de Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.07.006 CPRP**, foi publicado no Diário Oficial do Município, na data de 18 de Junho de 2021.

Igualmente, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo Aviso de Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.07.006 CPRP**, será publicado e deverá circular nos jornal de Grande Circulação, edição do dia 18/06/2021.

Itaitinga, Ceará, em 18 de Junho de 2021.



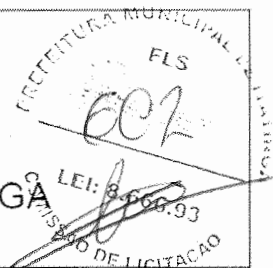
Francisco Arnaldo Brasileiro
Presidente da Comissão de Licitação - CPL



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA



EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 447 de 18 de Junho de 2021

CPRP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.07.006 CPRP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Julho de 2021, às 08h:30min., na sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para a reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, efficientização, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens que compõe o sistema de iluminação pública do município de Itaitinga - Ceará, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital., o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. Itaitinga-Ceará, 17 de Junho de 2021. A Comissão

GABINETE DO VICE PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 726/2021

Lei nº 726/2021, de 21 de maio de 2021.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Itaitinga autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art.2º. A Câmara Municipal de Itaitinga contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

§1º. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=478

